



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos LICITANTES durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital

e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Processo Administrativo nº 7102/2021
Data de Abertura: 20/07/2021 às 10:00 horas

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Condições de prestação de serviços e entrega
3	Da participação
4	Da data de recebimento e abertura
5	Da apresentação dos envelopes
6	Credenciamento para manifestação
7	Da realização do Pregão
8	Do preço
9	Da homologação
10	Da ata de registro de preço e contratação
11	Do prazo de vigência
12	Do aditamento
13	Das condições de pagamento
14	Penalidade
15	Rescisão
16	Valores Estimados
17	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX -	Minuta do Contrato
ANEXO X-	Termo de Ciência e Notificação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

1. A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio técnico tecnológico, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva da rede de transmissão de dados dos próprios da administração municipal, com disponibilização de materiais, sistemas e mão de obra no âmbito na cidade de Ferraz de Vasconcelos.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos federais e municipais, cujas dotações orçamentárias consignada no Orçamento Municipal são:

1736	3.3.90.39.99	05	2800000
1501	3.3.91.39.00	01	3100000
1181	3.3.90.39.99	05	5000076
0669	3.3.90.39.99	05	5000030
1646	3.3.90.39.99	01	1100000
0041	3.3.90.39.99	01	1100000
0985	3.3.90.39.99	01	1100000

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio técnico tecnológico, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva da rede de transmissão de dados dos próprios da administração municipal, com disponibilização de materiais, sistemas e mão de obra no âmbito na cidade de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

1.1.1. A licitação será realizada em **UM ÚNICO LOTE**, conforme serviços descritos na tabela constante do Termo de Referência (Anexo I),

2. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Os serviços, objetos deste Termo de Referência, referem-se à manutenção de rede de dados no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos. Estes serviços foram agrupados em grupo único para fornecimento e execução, esta opção por lote único justifica-se por se tratar de serviços de mesma natureza técnica e complementares, podendo ser perfeitamente executados por um único fornecedor.

2.2 Todos os materiais fornecidos e procedimentos adotados deverão obedecer rigorosamente às normas internacionais específicas, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações.

2.3 Todos os materiais e acessórios fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados antes.

2.3.1. Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes da contratante. Quando da intervenção nestes ambientes, é de responsabilidade da contratada, a recomposição total dos mesmos deixando os locais totalmente limpos e arrumados, inclusive responsabilizando-se com relação a algum dano a eles causado quando da execução dos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

serviços.

2.3.2. Os prazos máximos de execução estabelecidos para cada serviço iniciam-se a partir do recebimento da solicitação de serviço pela CONTRATADA e deverão ser rigorosamente obedecidos e cumpridos.

2.4 Os prazos

2.4.1. Os prazos para cada tipo de serviço se diferem devido à complexidade de cada serviço.

2.5 Serviços de Manutenção

2.5.1. Os serviços de manutenção possuem caráter de urgência e precisam ser realizados de forma imediata sendo assim os serviços solicitados que tem como objetivo manutenção, deveram ser executados em 24 horas a partir do momento da solicitação.

2.6 Serviços de Suporte Técnico

2.6.1 Os serviços de suporte técnico têm como finalidade a garantia de funcionalidade e operabilidade da rede de dados da Prefeitura Municipal, compreendendo hardware e softwares, bem como a resolução de dúvidas operacionais dos usuários da Prefeitura, devendo ser efetivado nas dependências da Prefeitura de forma presencial.

2.7 Testes e medição

2.7.1 Após a conclusão dos serviços de manutenção da rede, a **CONTRATADA** terá 3 dias para apresentação dos testes:

- a) **Teste de enlace:** para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e ou a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância.
- b) **Teste de potência óptica:** para verificar a diferença da potência emitida e da recebida
- c) **Medição:** determina a metragem do cabo óptico.

2.7.2 Todos os testes deverão ser executados na janela 1310 nm e 1550 nm, devendo ser gravados em mídia eletrônica, identificando perfeitamente o número da fibra, a rota de A para B e a rota de B para A. Esses dados devem ser apresentados em forma de relatório, a fim de espelhar as medidas efetuadas em campo, de forma clara e concisa. Esses relatórios devem ser entregues impressos e em mídia eletrônica, sempre após a conclusão dos testes e medições.

2.8 Os materiais, equipamentos e suprimentos de informática, a serem fornecidos são determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

2.9 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa contratada, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratações em Igualdade de Condições.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

3.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 3.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 20 de julho de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 5.2 e 5.3, contendo:

5.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 /2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

- 5.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 5.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
 - 5.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
 - 5.2.2.2. Deverá integrar no envelope de proposta de preços, descritivo completo dos equipamentos ofertados demonstrando o atendimento por completo de todos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios descritos nos itens deste Edital, que deverá ser parte integrante do envelope, sob pena de desclassificação da proposta da licitante na falta da apresentação ou deste Anexo.
 - 5.2.2.3. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.2.2.4. O preço unitário, total e global dos itens, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

5.2.2.4.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.2.2.4.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos serviços efetivamente realizados**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

5.2.2.4.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

5.2.2.5. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

5.2.2.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

5.2.2.7. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

5.2.2.8. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

5.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 /2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

5.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

5.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

respectiva.

5.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

5.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

5.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.

5.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

5.4.5. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

5.4.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

5.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

5.5.1. A licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, em seu nome, em que seja comprovado ter o licitante realizado serviços no Brasil, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, contemplando os seguintes itens de maior relevância técnica, de:

a) Implantação e/ou manutenção de rede de transmissão de dados;

5.5.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da licitante especificadas no contrato social vigente

5.5.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

5.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

5.6.1. A empresa interessada em participar da referida licitação deverá apresentar um capital social no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado no termo de referência deste Edital, registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, ou:a.

5.6.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.6.3. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

5.6.3.1. ILG = igual ou superior a 1,00

5.6.3.2. ILC = igual ou superior a 1,00

5.6.3.3. IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

❖ $ILC = (AC / PC)$

❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

5.6.4. Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem 5.6.2.

5.6.4.1. A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a escolha de empresa *CAPAZ* de honrar futuros compromissos.

5.6.4.2. Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

5.6.5. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.6.5.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.6.5.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

5.7. GERAIS, consiste em:

5.7.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

5.7.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

5.7.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

5.7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

5.7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

5.7.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

5.7.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5.7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.7.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

6.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

6.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

6.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).**

6.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**

6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

6.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

6.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

6.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

6.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

apresentar recurso.

6.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

6.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

6.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

6.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

7. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

7.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

7.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

7.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

7.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

7.1.2.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

7.1.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

7.1.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

7.1.2.6. Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

- 1 – Produzidos no País;
- 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.1.2.7. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.1.3. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

7.1.3.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

7.1.3.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

7.1.3.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

7.1.3.4. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.

7.1.3.5. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 7.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 7.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.3.6. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 7.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

7.1.4. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

7.1.5. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

7.1.6. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

7.1.7. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

7.1.8. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.

7.1.9. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.1.10. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

7.1.10.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.1.10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 7.1.11. Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.1.12. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 7.1.12.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 7.1.13. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8. DO PREÇO

8.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

- 9.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste, ressalvados as hipóteses previstas na cláusula décima segunda, § 3º do instrumento contratual.

10.2. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

10.3. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, adotando as seguintes providências:

- 10.3.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 10.3.2. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 10.3.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: comprovação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

10.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

11.1.1. O contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

12. DO ADITAMENTO

12.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

12.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, nos termos da legislação aplicável, somente após um ano, mediante aplicação do Índice IPCA/IBGE, ou na falta deste, por outro que o substitua.

13.1.1. Competirá a contratada formular o pedido de reajuste, que deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, e instruído com a planilha de cálculos dos custos utilizados na execução do contrato, a partir do preço inicial contratado, cuja data base é a data de apresentação da proposta de preços.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva realização do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

15.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

15.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

15.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

15.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

15.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

15.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

15.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

16.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. VALOR ESTIMADO - > R\$ 1.342.707,63 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos)

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até as 10h00 do 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

18.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

18.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

18.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 25 DE JUNHO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: o presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio técnico tecnológico, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva da rede de transmissão de dados dos próprios da administração municipal, com disponibilização de materiais, sistemas e mão de obra no âmbito na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Esta contratação justifica-se devido à essencialidade dos serviços, da função do provimento de infraestrutura e de acesso aos sistemas informacionais externos, internos e acesso a internet, impactando positivamente as ações e resultados alcançados pelas secretarias municipais e unidades vinculadas.

2.1. A Infovia Ferraz de Vasconcelos atualmente conta uma rede de transmissão de dados composta de 100 km de fibras óticas distribuídas pelas principais vias do município e cabos de par trançado distribuídos internamente nos próprios da Prefeitura, atendendo atualmente todas as secretarias municipais, escolas municipais, unidades de saúde, unidades sociais e praças públicas. Sendo assim se torna elemento essencial ao pleno atendimento ao município.

2.2. A execução dos serviços atenderá às necessidades das unidades no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos municípios.

2.3. Como principais benefícios alcançados com essa contratação, podem citar-se:

- Melhor desempenho dos serviços e aplicações que utilizam redes de comunicações de dados;
- Garantia de padrão de qualidade de serviço de comunicações entre as secretarias, unidades de ensino, unidades de saúde, unidades sociais;
- Padronização da solução de conectividade das secretarias, unidades de ensino, unidades de saúde, unidades sociais;
- Maior flexibilidade para expansões e para novas implementações;
- suporte técnico e operacional (garantia de funcionalidade e operabilidade nos softwares e computadores);
- Maior controle dos gastos municipais nas áreas de telecomunicações;
- Aumento da confiabilidade e da segurança das informações municipais que trafegam nas redes utilizadas pela Municipalidade para a sua comunicação;
- Redução dos gastos com telecomunicações.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: A contratação deverá ocorrer na seguinte forma:

Nº	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	unid	Qtde. total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Recolhimento e relançamento de cabo ótico aéreo (metros)	Recolhimento e relançamento de cabo ótico aéreo, com fornecimento do material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). A contratada deverá executar teste de continuidade em todas as fibras do cabo após o seu relançamento.	Metro	100	R\$ 46,21	R\$ 92.420,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

2	Lançamento cabo drop 2 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "DROP", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação com 2 fibras monomodo.	Metro	2000	R\$ 58,52	R\$ 292.600,00
3	Lançamento de cabo ótico aéreo 12 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento central dielétrico, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação, fita de enfaixamento e capa externa de polietileno resistente à luz solar, retardante a chamas com designação CFOA- SM-AE-GXXX-NR ou CFOA-SM-AS80-GXXX-NR (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/Km e de 0,22 dB/Km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 12 fibras monomodo.	Metro	5000	R\$ 46,21	R\$ 92.420,00
4	Lançamento de cabo ótico aéreo 72 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento central dielétrico, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação, fita de enfaixamento e capa externa de polietileno resistente à luz solar, retardante a chamas com designação CFOA- SM-AE-GXXX-NR ou CFOA-SM-AS80-GXXX-NR (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/Km e de 0,22 dB/Km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as	Metro	300	R\$ 102,24	R\$ 30.672,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

		janelas indicadas acima, com 72 fibras monomodo.				
5	Fusão de fibra	Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R\$/ponto de fusão)	Unidade	150	R\$ 154,24	R\$ 23.136,00
6	Certificação de instalação	Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R\$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	Unidade	30	R\$ 72,52	R\$ 2.175,60
7	Identificação do cabo ótico	Plaqueta de acrílico para identificação do cabo ótico em seu percurso interno e externo.	Unidade	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
8	Equipe Técnica	Equipe Técnica para manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico	Mês	12	R\$ 52.481,00	R\$ 629.772,00
9	Gestão	Disponibilização de sistema de gestão de ocorrências técnicas	Mês	12	R\$ 6.784,00	R\$ 81.408,00
10	Instalação de caixas de emenda Interna, 12 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 12 (doze) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 627,21	R\$ 627,21
11	Instalação de caixas de emenda Interna, 24 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 24 (doze) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 694,25	R\$ 694,25
12	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 12 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 12 (doze) posições (fibras)	Unidade	15	R\$ 672,25	R\$ 10.083,75
13	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 24 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 24 (vinte e quatro) posições (fibras)	Unidade	3	R\$ 831,25	R\$ 2.493,75
14	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 36 fibras	Instalação com fornecimento de caixa FOSC externa com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por	Unidade	1	R\$ 972,65	R\$ 972,65



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

		caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 36 (trinta e seis) posições (fibras)				
15	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 48 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 48 (quarenta e oito) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 1.738,00	R\$ 1.738,00
16	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 72 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 72 (setenta e dois) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 2.438,00	R\$ 2.438,00
17	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 96 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 96 (noventa e seis) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
18	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 144 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 144 (cento e quarenta e quatro) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 4.525,00	R\$ 4.525,00
19	Instalação de caixas de emenda Padrão FIST, 144 fibras	Instalação com fornecimento de caixa FIST com kits de fusão para a caixa FIST correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FIST instalada e fornecida (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado), Com 144 (cento e quarenta e quatro) posições (fibras)	Unidade	1	R\$ 4.525,00	R\$ 4.525,00
20	Cordão ótico 6m monomodo	Cordões óticos medindo 6 metros com conectores SC-APC x SC-PC	Unidade	5	R\$ 385,24	R\$ 1.926,20
21	Cordão ótico 1,5m monomodo	Cordões óticos medindo 1,5 metros com conectores SC-APC X SC-APC	Unidade	15	R\$ 168,24	R\$ 2.523,60
22	Terminador Ótico (roseta)	Instalação com fornecimento de caixa de terminação óptica que permita a emenda de cabo ótico interno para uso nos órgãos abordados ou seja, para uso interno. A caixa deve ser de aço, alumínio ou plástico para	Unidade	5	R\$ 125,28	R\$ 626,40



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

		acomodação das fibras emendadas..				
23	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x4	Unidade	1	R\$ 230,58	R\$ 230,58
24	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x8	Unidade	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
25	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x16	Unidade	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
26	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x32	Unidade	1	R\$ 381,00	R\$ 381,00
27	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x4	Unidade	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
28	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x8	Unidade	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
29	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x16	Unidade	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
30	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x32	Unidade	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
31	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 1/99	Unidade	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
32	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 2/98	Unidade	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
33	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 5/95	Unidade	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
34	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 10/90	Unidade	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
35	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 15/85	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
36	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 20/80	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
37	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 25/75	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
38	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 30/70	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
39	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 35/65	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

40	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 40/60	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
41	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 45/55	Unidade	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
42	Modem óptico	Fornecimento e instalação de MODEM OPTICO EPON FK-ONU-20L, 2 portas Ethernet (1 Fast Ethernet e 1 Gigabit Ethernet);	Unidade	5	R\$ 987,00	R\$ 4.935,00
43	Readequação de cabo	Readequação de cabo em poste sem repuxamento de cabo com fornecimento de todo material necessário (custo por ponto de fixação de poste = R\$/unidade. (remanejamento do cabo ao novo poste)	Poste	10	R\$ 218,25	R\$ 2.182,50
44	Inserção de cabo óptico	Inserção de cabo Óptico em caixa existente	Unidade	5	R\$ 394,26	R\$ 1.971,30
45	Infraestrutura – Rack 10u	Instalação com fornecimento de bastidor vertical do tipo Rack, para fixação em parede, de 19" (dezenove polegadas) e 10 U's de altura, com dimensões (L= 56 cm, A= 50 cm e P= 68 cm). A contratada ficará encarregada de realizar a instalação do Rack, instalação de ponto elétrico 110/220v, duto em aço até a área externa para entrada de cabo óptico até 12 vias. O Rack deverá ser confeccionado em aço, com porta frontal de vidro temperado e acesso lateral removível (custo por unidade = R\$/unidade instalada).	Unidade	2	R\$ 2.867,00	R\$ 5.734,00
46	Infraestrutura – Rack 5u	Instalação com fornecimento de bastidor vertical do tipo Rack, para fixação em parede, de 19" (dezenove polegadas) e 5 U's de altura, com dimensões (L= 56 cm, A= 29 cm e P= 50 cm). A contratada ficará encarregada de realizar a instalação do Rack, instalação de ponto elétrico 110/220v. O Rack deverá ser confeccionado em aço, com porta frontal de vidro temperado ou acrílico e acesso lateral removível (custo por unidade = R\$/unidade instalada).	Unidade	2	R\$ 2.138,00	R\$ 4.276,00
47	Eletroduto 1 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 1". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	100	R\$ 52,68	R\$ 5.268,00
48	Eletroduto 2 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 2". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	20	R\$ 118,25	R\$ 2.365,00
49	Eletroduto 3 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 3". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	10	R\$ 238,10	R\$ 2.381,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

50	Eletroduto 4 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 4". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	6	R\$ 301,20	R\$ 1.807,20
51	Eletrocalha 5 cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 50x50x3000mm.	Metro	3	R\$ 165,25	R\$ 495,75
52	Eletrocalha 10cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 100x50x3000mm.	Metro	3	R\$ 294,38	R\$ 883,14
53	Eletrocalha 20 cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 200x50x3000mm.	Metro	3	R\$ 367,25	R\$ 1.101,75
54	Cabo de rede cat6	Serviço de lançamento de cabeamento estruturado metálico U/UTP Cat.6, contemplando o lançamento do cabeamento por tubulação e/ou eletrocalhas	Metro	5000	R\$ 11,27	R\$ 56.350,00
55	Crimpagem, indentificação	Serviço de conectorização, organização e identificação do cabeamento estruturado metálico Cat.6, contemplando a crimpagem das pontas no patch panel e conector fêmea, identificação, certificação e teste	Metro	150	R\$ 168,21	R\$ 25.231,50
56	Patch Cord	Fornecimento de patch cord 1,5 metros (cores variadas)	Unidade	300	R\$ 31,24	R\$ 9.372,00
57	Patch panel 24 portas	Fornecimento e instalação de patch Panel 24 portas cat6	Unidade	5	R\$ 1.194,25	R\$ 5.971,25
58	Patch panel 48 portas	Fornecimento e instalação de patch Panel 48 portas cat6	Unidade	5	R\$ 2.685,25	R\$ 13.426,25

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

- 4.1.** Os serviços deverão ser executados na forma de fracionada, sempre atendendo as especificações técnicas definidas no item 3 e todos seus subitens, e conforme abaixo descrito.
- 4.2.** A Contratada deverá realizar manutenção corretiva e ajustes necessários, de acordo com os manuais do fabricante e normas técnicas específicas, observando-se as características e quantidades elencadas neste projeto, nos termos básicos a seguir descritos:
- 4.2.1.** Pronto atendimento aos chamados de suporte técnico feitos pela Secretaria.
- 4.2.2.** Visita ao local para análise do problema detectado;
- 4.2.3.** Aplicação de medidas para a solução do problema, compostas por ajustes ou substituições de componentes e módulos dos equipamentos e soluções técnicas para eventuais necessidades de adequação ou correção;
- 4.2.4.** Se o reparo da deficiência constatada não demandar substituição de componentes, deverá ser efetivado no ato da visita;
- 4.2.5.** Prestação de assistência técnica de um modo geral, incluindo fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infraestrutura de veículos em quantidade mínima de 1 (um), instrumental e laboratório de reparos;
- 4.3.** A Contratada deverá disponibilizar durante toda a vigência do contrato, equipe composta por no mínimo 05 (cinco) técnicos capacitados para a execução dos serviços contratados. A equipe ficará alocada em local determinado pela Contratante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 4.4.** A empresa contratada disponibilizará viatura(s) que deverá ser utilizada exclusivamente por sua equipe para realizar as tarefas descritas neste termo de referência e sistemas de gestão descritos neste projeto.
- 4.5.** A execução dos serviços será iniciada mediante assinatura do instrumento de contrato na forma que segue:
- 4.5.1.** A Solicitação de Serviço será emitida pela CONTRATANTE através de telefone ou e-mail.
- 4.5.2.** Em caso de serviços de manutenção um funcionário devidamente autorizado pela municipalidade emitirá a ordem de serviço imediatamente após a solicitação.
- 4.5.3.** A CONTRATADA deverá informar a relação de funcionários destinados à execução dos serviços contendo Nome, RG.
- 4.5.4.** Os funcionários da CONTRATADA deverão portarem crachá com foto, RG, Nome Completo e uniforme da empresa.
- 4.5.5.** Os serviços deverão ser executados nas quantidades solicitadas, obedecendo aos prazos de execução estabelecidos para cada item contratado.
- 4.5.6.** A CONTRATADA deverá apresentar um formulário de Ordem de Serviço com a descrição e quantidade dos serviços executados, que deverá ser assinado por seu preposto responsável pela execução.
- 4.5.7.** O serviço somente será considerado EFETIVAMENTE REALIZADO após a aprovação do responsável pelo Departamento de tecnologia da informação.
- 4.5.8.** As quantidades previstas e os serviços definidos no presente termo de referência são estimativas máximas para um período de 12 (doze) meses, e a CONTRATANTE se reserva ao direito de adquirir, em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado.
- 4.6.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo Departamento de tecnologia da informação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.7.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Departamento de tecnologia da informação, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 4.8.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.8.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

- 5.1.1.** Os serviços, objetos deste Termo de Referência, referem-se à manutenção de rede ótica, cabeamento estruturado no âmbito e suporte técnico no município de Ferraz de Vasconcelos. Estes serviços foram agrupados em lote único, justifica-se por se tratar de serviços de mesma natureza e complementares, podendo ser perfeitamente executados por um único fornecedor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.1.2. Todos os materiais fornecidos e procedimentos adotados deverão obedecer rigorosamente às normas internacionais específicas, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações.

5.1.3. Todos os materiais e acessórios fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados antes.

5.1.4. Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes da contratante. Quando da intervenção nestes ambientes, é de responsabilidade da contratada, a recomposição total dos mesmos deixando os locais totalmente limpos e arrumados, inclusive responsabilizando-se com relação a algum dano a eles causado quando da execução dos serviços.

5.1.5. Os prazos máximos de execução estabelecidos para cada serviço iniciam-se a partir do recebimento da solicitação de serviço pela CONTRATADA e deverão ser rigorosamente obedecidos e cumpridos.

5.2. OS PRAZOS

5.2.1. Por ser tratar de serviços distintos, ou seja, implantação e manutenção de rede ótica e cabeamento estruturado os prazos para cada tipo de serviço se diferem devido à complexidade de cada serviço.

5.3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

5.3.1. Os serviços de manutenção possuem caráter de urgência e precisam ser realizados de forma imediata sendo assim os serviços solicitados que tem como objetivo manutenção, deveram ser executados em 24 horas a partir do momento da solicitação.

5.4. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

5.4.1. Os serviços de suporte técnico têm como finalidade a garantia de funcionalidade e operabilidade da rede de dados da Prefeitura Municipal, compreendendo hardware e softwares, bem como a resolução de dúvidas operacionais dos usuários da Prefeitura, devendo ser efetivado nas dependências da Prefeitura de forma presencial, deverão ser executados durante o horário compreendido entre 08:00 horas às 20:00 horas de segunda a sexta-feira.

5.5. TESTES E MEDIÇÕES

5.5.1. Após a conclusão dos serviços a CONTRATADA terá 3 dias para apresentação dos testes:

5.5.1.1. Em relação a rede ótica;

- **Teste de enlace:** para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e ou a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância.
- **Teste de potência óptica:** para verificar a diferença da potência emitida e da recebida
- **Medição:** determina a metragem do cabo óptico.

5.5.1.2. Em relação ao cabeamento estruturado;

- Configuração de Terminação (Wire Map)
- Comprimento do Cabo
- Perda de Inserção (Atenuação)
- Perda de Retorno (Impedância)
- Paradiafonia (NEXT), PS-NEXT, ELNEXT e PS-ELNEXT
- Relação Atenuação/Paradiafonia (ACR)
- Atraso de Propagação (Delay)
- Desvio no Atraso de Propagação (Delay Skew)

5.5.2. Todos os testes deverão ser executados na janela 1310 nm e 1550 nm, devendo ser gravados em mídia



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

eletrônica, identificando perfeitamente o número da fibra, a rota de A para B e a rota de B para A. Esses dados devem ser apresentados em forma de relatório, a fim de espelhar as medidas efetuadas em campo, de forma clara e concisa. Esses relatórios devem ser entregues impressos e em mídia eletrônica, sempre após a conclusão dos testes e medições.

5.6. OS SERVIÇOS

5.6.1. Os serviços estão descritos abaixo de acordo a unidade utilizada para execução, dentro do serviço deverá obrigatoriamente conter o material necessário para sua realização.

5.6.2. A CONTRATADA se obriga a fornecer todo o qualquer material necessário para realização dos serviços, bem como (carro, escadas, equipe técnica)

5.7. DA GARANTIA

5.7.1. A garantia abrangerá todos os materiais por um período de 12 (Doze) meses contados a partir da emissão do Termo de Aceitação do serviço de infraestrutura para cada serviço realizado.

5.7.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá atender aos chamados e realizar os serviços necessários, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar central de atendimento para abertura de chamados, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h00. Os chamados serão registrados e poderão ser efetuados através de fax, telefone ou e-mail.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA

6.1. Os serviços contratados serão executados no Município de Ferraz de Vasconcelos O horário de funcionamento é das 8h às 20h de segunda à sexta-feira. Os serviços poderão ser executados em outros dias e horários mediante autorização e acompanhamento da Fiscalização da CONTRATANTE.

6.1.1. Todo deslocamento para prestação dos serviços solicitados, em qualquer que seja a localidade dentro do município de Ferraz de Vasconcelos, todos os custos (despesas com veículo, motorista, combustível, etc.) correrão por conta da contratada.

7. VISTORIA

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (Av. RUI BARBOSA,295), e em mais 5 locais dentro da ambito do município a sua escolha, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 14 às 16:30. O agendamento deve ser efetuado previamente através do telefone (11) 4674-7800 ramal 7814.

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dois úteis anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

7.4. Embora a vistoria não seja obrigatória, a licitante não poderá alegar qualquer desconhecimento no indevido dimensionamento de sua proposta, cabendo-lhe toda responsabilidade quanto aos valores ofertados.

7.5. O licitante que optar pela não realização da vistoria, vindo a ser vencedor, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização dos serviços e suas peculiaridades, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 7.6. Caso seja realizada a vistoria será fornecido um Atestado de Visita e Vistoria que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelo vencedor do certame na fase de habilitação.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PROVA DE CONCEITO

- 8.1. Para fins de adjudicação e homologação do processo licitatório, será solicitado a empresa declarada vencedora, a prova de conceito, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, providencie a demonstração da solução tecnológica proposta para a execução dos serviços.
- 8.2. Para a realização da prova, a licitante convocada poderá alocar quantos profissionais forem necessários para a apresentação dos equipamentos e sistemas, os quais deverão estar em perfeito funcionamento para a avaliação;
- 8.3. Caberá ao responsável técnico da Prefeitura verificar os resultados de cada Prova de Conceito, consignando-os de forma sucinta em tabela reproduzindo a contida neste Anexo, atestando objetivamente o sucesso (círculo em torno da letra S, anulação por X da letra N) ou o insucesso (circulando a letra N e anulando com X a letra S) em cada uma das Provas de Conceito, rubricando o quadro do resultado e consignando manualmente em folha anexa as informações adicionais especificadas nas Provas de Conceito e quaisquer observações que julgar pertinentes, entregando ao final o conjunto de quadros de resultados e seus anexos à Comissão de Licitação.
- 8.4. A prova de Conceito determinada a seguir está organizada na sequência em que operações típicas se processam, de forma que os resultados poderão vir a ser necessários para a realização das avaliações subsequentes, devendo, portanto, ser rigorosamente seguida a ordem dos itens das Provas de Conceito constantes dos quadros a seguir:
- 8.5. A licitante deverá comprovar o atendimento integral dos seguintes requisitos técnicos especificados neste anexo para a prova de conceito:

8.5.1. SISTEMA DE GESTÃO

8.5.1.1. O Sistema de Gestão pode ser acessado de qualquer ponto que tenha acesso à internet e permitir o acesso aos dados devidamente protegido por usuário e senha a qualquer membro previamente autorizado da CONTRATANTE. Permitindo que o usuário logado no sistema altere sua senha a qualquer momento através de funcionalidade destinada a esse fim.

8.5.1.2. Deve possuir um controle refinado de acesso, permitindo que a CONTRATANTE solicite a CONTRATADA quais funções serão liberadas a cada colaborador

8.5.1.3. Os servidores deverão ficar sob responsabilidade da CONTRATADA em prédio próprio, protegido contra acesso indevido.

8.5.1.4. Deve dispor de interface web intuitiva e de fácil utilização que funcione adequadamente na maioria dos navegadores comerciais e atuais para estações de trabalho e dispositivos móveis que interpretem HTML5. Não será permitida a instalação de qualquer plug-in, programa ou qualquer outro tipo de adicional nas máquinas que acessarão o sistema de Monitoramento e Configuração, mesmo na amostragem de imagens e vídeo deve limitar-se a apenas HTML5.

8.5.1.5. O Sistema de Gestão deve possuir controles que permitam a configuração remota (quando suportado pelo equipamento) dos parâmetros operacionais dos equipamentos de campo.

8.5.1.6. Não ter uma limitação no número de equipamentos controlados, ficando esse limite apenas a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

quantidade de informações armazenadas em banco de dados.

8.5.1.7. Deve reter indefinidamente os dados, imagens e filmes de todos os equipamentos até que a CONTRATANTE em comum acordo com a CONTRATADA decidam eliminá-los.

8.5.1.8. Os dados armazenados no Sistema de Gestão devem estar à disposição da CONTRATANTE na interface web a qualquer momento, sem a necessidade de solicitar a recuperação.

8.5.1.9. Possibilitar uso continuado, para fins de monitoramento e configuração durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Não serão aceitas interrupções para fins de processamento do servidor. Se esse procedimento for procedimento necessário da CONTRATADA, não deve interferir com o funcionamento normal do Sistema de Gestão.

8.5.1.10. Deve ser dotado de equipamento para uso contínuo mesmo na ausência de energia elétrica.

8.5.1.11. Os sistemas servidores do Sistema de Gestão devem possuir capacidade adequada de processamento e armazenamento para atender a todo o fluxo de dados necessários para operação sem geral lentidão de acesso ou atraso de processamento de dados, salvo quando houver problemas de comunicação que não são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5.1.12. Todo backup é de inteira responsabilidade da CONTRATADA garantindo a integridade mesmo quando houver perda todas nos servidores, sendo no término do contrato os dados pertinentes a CONTRATANTE serão entregues pela CONTRATADA.

ATENDIMENTO S / N

8.6. CADASTRO DE EQUIPAMENTOS

8.6.1. Deve possuir uma listagem contendo todos equipamentos cadastrados no sistema, bem como seu endereço de referência, data e hora da última configuração.

8.6.2. As colunas apresentadas nessa listagem, podem ser incluídas ou removidas por configuração na própria tela tipo liga-desliga.

8.6.3. A Listagem de Equipamentos deve ser capaz de filtrar os dados mostrados por estado atual e modalidade do equipamento.

8.6.4. Deverá conter no mínimo os estados de: instalado, operacional e não operacional.

8.6.5. Como modalidade, deverá conter no mínimo todos os tipos descritos neste edital.

8.6.6. Deve permitir a ordenação da listagem pelas colunas mais relevantes.

ATENDIMENTO S / N

8.7. CONTROLE DE OCORRÊNCIA TÉCNICA

8.7.1. O Sistema de Gestão deve possuir um sistema de controle de ocorrência técnica capaz de registrar uma ordem de serviço para um determinado equipamento e ser operado pelo pessoal da CONTRATADA E auditado pela Contratante.

8.7.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal adequado e treinado para operacionalizar a manutenção dos equipamentos de campos e utilizar esse sistema.

8.7.3. Deve possuir preenchimento de forma assistida pelo sistema de forma que ao introduzir o código do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

equipamento, os dados relevantes do mesmo, como técnico responsável, versão e modelo sejam preenchidos de forma automática pelo sistema.

- 8.7.4.** O solicitante do atendimento deve ser preenchido de forma automática e deve ser o mesmo que está atualmente logado no sistema.
- 8.7.5.** O tipo de ocorrência deve ser preenchido pelo solicitante e deve possuir pelo menos os itens: corretiva, emergencial, melhoria contínua, montagem e preventiva.
- 8.7.6.** Deve possuir controle de pendência, permitindo um determinado atendimento ser repassado a outro técnico que dará continuidade a resolução. A função de repassar o atendimento a outro técnico deve ser de responsabilidade do funcionário que originalmente iniciou a solicitação.
- 8.7.7.** As datas de abertura e fechamento do chamado, bem como início e término do atendimento devem ser preenchidas automaticamente e serem baseadas no horário do servidor e nunca da máquina do usuário.
- 8.7.8.** A data de início do problema deve ser um campo livre onde o operador que está iniciando o controle preencha, apenas um botão de auxílio para preenchimento da data e hora atuais deve existir.
- 8.7.9.** Deve possuir campos de texto livre com capacidade de pelo menos 15000 caracteres para descrição do motivo da abertura do chamado, bem como da solução da ocorrência.
- 8.7.10.** Um botão com a qualidade do atendimento deve ser disponibilizado para que o operador que abriu o chamado avalie o atendimento feito pelo técnico de campo, permitindo que a CONTRATANTE avalie os técnicos da CONTRATADA por sua eficiência.
- 8.7.11.** A qualquer momento deve ser possível imprimir uma cópia de um determinado chamado.
- 8.7.12.** Deve possuir também a possibilidade do técnico de campo abrir um controle de atendimento técnico de melhoria contínua, que deverá ser utilizado em condições em que o mesmo está no equipamento e percebe a necessidade de alguma manutenção preventiva. O uso desse procedimento servirá para a análise da CONTRATANTE sobre a mão de obra utilizada pela CONTRATADA
- 8.7.13.** Terá uma listagem que os técnicos de campo através de computador portátil ou dispositivo móvel acessará para verificar suas atividades pendentes. Essa listagem deverá conter o número do atendimento, o tipo, o estado atual e um gráfico mostrando no mínimo os tempos de início do problema e início do atendimento.
- 8.7.14.** Através dessa listagem o técnico em campo deverá ter acesso aos dados do Controle de Atendimento Técnico e poderá nos momentos adequados, iniciar, finalizar e o preencher os dados da resolução.
- 8.7.15.** Uma listagem parecida deve ser disponibilizada para o Centro de Atendimento Técnico da CONTRATADA, onde o operador poderá filtrar a lista por: técnico responsável, estado, tipo e data. As mesmas características da listagem do técnico devem ser apresentadas. O gráfico de progresso do atendimento deve ser mais apurado, mostrando os tempos em que o técnico ficou trabalhando no equipamento e quando foi terminado o atendimento.
- 8.7.16.** Deve possuir um sistema de agendamento automático, que o sistema mostrará em gráfico apropriado a necessidade de abertura de um Controle de Atendimento Técnico para manutenções preventivas. Nesse mesmo gráfico deverá conter os atendimentos e estado de todos os equipamentos atendidos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

em um determinado mês e ano.

8.7.17. Deve possuir um cadastro de solução de Controle de Atendimento Técnico que o técnico no momento do término do atendimento selecionará, possibilitando a CONTRATADA verificar quais problemas ocorrem com mais frequência e providenciar soluções para que não ocorra mais.

8.7.18. O sistema de Controle de Atendimento Técnico deve possuir uma opção onde a CONTRATANTE solicite uma manutenção, correção ou modificação em um dado equipamento. O preenchimento pela CONTRATANTE deve ser textual. Essa abertura de chamado deve ser direcionada ao operador da CONTRATADA e daí virar um atendimento por um técnico. Uma listagem de chamados e seus estados deverá ser disponibilizada a CONTRATANTE.

8.7.19. Deverá ter um cadastro de feriado e dia não útil e a possibilidade de selecionar quais técnicos de campo atuarão nesses dias, facilitando o direcionamento de atendimentos.

ATENDIMENTO S / N

8.8. RELATÓRIOS

8.8.1. Todos os relatórios devem estar disponíveis na interface web e disponíveis a CONTRATANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia. Não podendo seus dados serem atualizado somente em determinado horário. Ao início ou término de uma ação, os dados devem ser disponibilizados imediatamente para consulta.

8.8.2. Produtividade

Esse relatório deve mostrar apenas os atendimentos realizados por um determinado técnico e filtrado por tipo de atendimento e data de início e término da listagem.

Deve possuir o número do Atendimento Técnico e data e horário que o ocorreu o evento. Ao pressionar o número do Controle de Atendimento Técnico, os detalhes deverão ser mostrados.

Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

8.8.3. Por Equipamento

Esse relatório deve permitir a CONTRATANTE analisar por um período de data fornecido todos os atendimentos realizados aos equipamentos de campos.

Deve mostrar de forma textual com cores de fundo diferenciadas para cada unidade medida, facilitando o entendimento.

dados apresentados devem ser no mínimo os tempos mínimos, médios, máximos e precisos somados de: Início do problema para abertura do chamado, abertura para início da manutenção e início da manutenção para término da manutenção.

Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

Por Controle de Atendimento Técnico

Esta listagem deverá mostrar de forma textual todas os atendimentos realizados de um dado período, permitindo a CONTRATANTE analisar com detalhes e resumidamente os tempos dos equipamentos parados.

Deverá conter os campos de: número do atendimento (com acesso aos seus detalhes), técnico responsável, estado atual, tipo, tempos entre (início do problema e abertura do chamado, abertura do chamado e início do atendimento, início do atendimento e término do atendimento, término do atendimento e fechamento, abertura do chamado e término do atendimento).

Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

Deve de forma gráfica mostrar todos os atendimentos, técnicos responsáveis e códigos dos equipamentos filtrados por uma faixa de datas.

Os dados exibidos devem de forma gráfica mostrar a ligação entre os atendimentos técnicos que foram direcionados a outros técnicos, permitindo a CONTRATANTE analisar a capacidade dos técnicos na



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

resolução de problemas.

Uma codificação de cores será empregada de forma que o estado atual de cada atendimento seja facilmente identificável.

Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

ATENDIMENTO S / N

8.9. CRIPTOGRAFIA

8.9.1. O servidor responsável pelo recebimento e tratamento de imagens do Sistema de Gestão deve ter a capacidade de descriptografar as imagens e dados recebidos dos equipamentos usando algoritmo de segurança

8.9.2. O servidor do Sistema de Gestão que recebe os dados deve ter a habilidade de controlar as chaves públicas dos equipamentos que estão operando em campo e a habilidade de verificar sua assinatura no momento em que for tratar os dados, caso a assinatura não coincida com essa chave pública/certificado os dados devem ser separados automaticamente para análise posterior.

ATENDIMENTO S / N

8.10. CADASTRO DE USUÁRIOS

8.10.1. O Sistema de Gestão deve possuir um cadastro de usuários do próprio sistema, sendo de responsabilidade da CONTRATADA dar manutenção nesses dados, atendendo aos pedidos da CONTRATANTE a liberação do acesso a cada acesso ou função dentro do sistema.

8.10.2. O tipo de acesso deve ser segregado por: administrativo e técnico.

8.10.3. Deverá possuir a capacidade de inativar um determinado acesso para os casos de desligamento de colaborador ou a pedido da CONTRATANTE.

8.10.4. Esta funcionalidade deverá ter a possibilidade de cadastro de qual funcionalidade o usuário será direcionado ao entrar no sistema.

8.10.5. CADASTRO DE USUÁRIOS DE CAMPO

8.10.6. Um cadastro de usuários dos equipamentos de campos deve existir de forma que o operador da CONTRATADA possa atribuir ou revogar o acesso a um determinado técnico de campo. Essa funcionalidade obrigatoriamente deve estar no sistema web fornecido pela CONTRATADA.

ATENDIMENTO S / N

8.11. LOG DE PROBLEMAS

8.11.1. O Sistema de Gestão deverá ter a capacidade de analisar as ocorrências mais pertinentes de forma global ou individual por equipamento, mostrando o número de falhas ocorridas.

ATENDIMENTO S / N

8.12. ESTADO DOS SERVIÇOS

8.12.1. Deve possuir a funcionalidade que mostre o estado de todos os serviços do Sistema de Gestão.

8.12.2. No mínimo deve mostrar e monitorar os serviços de: recebimento de dados dos equipamentos, processamento dos dados, filas, usuários em atividade, incidentes ativos.

8.12.3. Essa funcionalidade poderá ser fornecida a CONTRATANTE mediante interesse de sua área técnica.

ATENDIMENTO S / N

8.13. CONTROLE DE EVENTOS

8.13.1. Deve ser possível registrar um evento planejado ou não referente a um equipamento.

8.13.2. Cada evento deve possuir data de início e término, técnico responsável, relato do evento e uma solução apresentada.

8.13.3. A CONTRATADA fica responsável pela inclusão desses dados no sistema do Sistema de Gestão.

8.13.4. Uma listagem com os eventos ainda pendentes de resolução deve ser apresentada em forma textual.

ATENDIMENTO S / N



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.14. DETALHE DE EQUIPAMENTOS

8.14.1. O detalhe de equipamentos, permite a configuração e visualização dos parâmetros operacionais e estatísticos de cada equipamento individualmente.

8.14.2. CADASTRO

8.14.3. As configurações de localização do equipamento como endereço de referência devem estar presentes.

8.14.4. Uma forma de bloquear o processamento dos dados que chegam nos servidores devem obrigatoriamente fazer parte desta funcionalidade.

ATENDIMENTO S / N

8.15. MANUTENÇÕES

8.15.1. Mostra os detalhes de cada Atendimento Técnico já realizado para o equipamento em questão.

8.15.2. Deve apresentar no mínimo: número do controle, técnico responsável, estado do atendimento, tipo, origem, direcionamento, data e hora de abertura, início, término e fechamento.

8.15.3. Uma codificação por cores deve ser utilizada para facilitar a visualização do estado.

ATENDIMENTO S / N

8.16. DOCUMENTOS

8.16.1. Serão armazenados em formato compactado tipo zip ou pdf todos os documentos referentes ao equipamento, como manuais ou qualquer outro documento necessário.

8.16.2. O sistema deve apresentar uma listagem desses documentos e permitir que o operador baixe ou visualize quando necessário.

ATENDIMENTO S / N

8.17. RELATÓRIOS GERAIS

8.17.1. EQUIPAMENTOS EM ATENÇÃO

8.17.1.1. Esse relatório deve mostra em forma de listagem os equipamentos que estão em estado de atenção e que não se comunicaram com o Sistema de Gestão por mais de um determinado tempo.

8.17.1.2. Esse tempo será estipulado pela CONTRATANTE e deverá ter dois níveis considerados estado amarelo e vermelho.

8.17.2. HARDWARE

8.17.2.1. Um relatório de hardware deve ser apresentado de forma que as atualizações e eventos em campo se reflitam automaticamente na amostragem sem a necessidade de intervenção manual.

8.17.2.2. Considera-se esse relatório com um painel onde as informações de cada dispositivo de hardware monitorado pelos equipamentos tenha sua representação gráfica.

8.17.2.3. Deve apresentar por priorização nesse painel os equipamentos com problemas, seguido pelos equipamentos em atenção e somente após os equipamentos considerados em operação normal.

ATENDIMENTO S / N

8.18. Módulo de Gestão de Viaturas

8.18.1. Considerando a necessidade de controle de eficiência nas atividades executadas em campo, o Sistema de Gestão deverá possuir plataforma web de rastreamento veicular para Gestão Rotas, Logística, Planejamento estratégico, armazenamento eletrônico de informações e comunicação de dados entre a base de controle e o veículo e vice-versa.

8.18.2. Deverá ser disponibilizado via WEB a qualquer lugar com conexão à rede mundial de computadores, mediante acesso com senha hierárquico.

8.18.3. Todas as funcionalidades devem ser disponibilizadas em intranet/internet: com mecanismos web.

8.18.4. Deverá possuir Banco de Dados Relacional.

8.18.5. Deverá possuir sistema de segurança e chaves randômicas por sessões.

8.18.6. Deverá funcionar sob o protocolo HTTPS (Protocolo seguro) e sem nenhuma adição de plugins ou softwares de terceiros para o seu perfeito funcionamento.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.18.7.** Deverá permitir implementação e desenvolvimento de novas funcionalidades e integração com outros softwares através de um API SOAP e também exportação em arquivo de formato de dados como exemplo: xls, csv, rtf, pdf, xml
- 8.18.8.** Deverá possuir Criptografia das informações com Protocolo HTTPS (Criptografia 128bits);
- 8.18.9.** Deverá executar download progressivo de dados e conteúdo, de acordo com a banda do usuário mais interatividade de áudio e vídeo;
- 8.18.10.** Deverá ter compatibilidade com todos os navegadores que utilizam os padrões do W3C;
- 8.18.11.** Deverá utilizar Compartilhamento, com diferentes sistemas, de dados "seamlessly" sem estarem ligados entre si;
- 8.18.12.** Deverá possibilitar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais em formato texto e imprimíveis, de fechamento da operação / expediente pertinentes, com posição por data e hora, rastro com nome de ruas e coordenadas GPS, estatísticas e registro de todas as ações relativas ao veículo e ocorrências.
- 8.18.13.** Deverá apresentar protocolo de atendimento de cada ocorrência, deverão iniciar com o número do ano com 04 dígitos e depois mais 04 dígitos que contabilizam o número de ocorrências (ex.: 20091320). Os 04 últimos dígitos deverão "zerar" todo dia 01 de Janeiro, às 00h00min h, mudando os dígitos correspondentes ao ano e reiniciando a contagem de ocorrências.
- 8.18.14.** Deverá identificar automaticamente mudanças de rumo não autorizadas, entradas e saídas de "zonas sensíveis" criadas no mapa pelos operadores, chegada e saída da viatura aos locais de ocorrência, anormalidades no veículo e necessidade de apoio tático ou reforço aos agentes da viatura.
- 8.18.15.** Deverá realizar o recebimento e envio de mensagens entre a base de controle e viatura, no formato texto.
- 8.18.16.** Deverá identificar os veículos no mapa com diferentes cores, conforme a situação da mesma.
- 8.18.17.** Deverá fazer Buscas de Ruas, avenidas, etc. no Sistema Gestor não terá como diretriz de busca o título do logradouro (ex.: Mal. = Marechal; Gal. = General), mas sim o nome do logradouro (ex.: Deodoro, Rondon, etc)
- 8.18.18.** Deverá possuir modulo de edição de mapa por área pública ou privada podendo programar limites de velocidade diferente por zonas, ruas ou geo áreas podendo gerar alertas de velocidade via pop up para operador, correio eletrônico ou SMS.
- 8.18.19.** Deverá possuir gerador de rota digitalizada possibilitando alertas de desvio de rota parametrizáveis.
- 8.18.20.** Deverá possuir modulo de telemetria veicular parametrizável por viatura, gerando relatórios gerencias de tempos de funcionamento, parado ligado ou deligado, em movimento distancias percorridas ou em excessos de velocidade e percentuais de ocorrências anômalas.
- 8.18.21.** Deverá possuir modulo de Telemetria que indique comportamento do motorista, gerando relatórios e gráficos da forma como o motorista conduz, permitindo que se faça várias leituras por segundo e registre em tempo real as ocorrências anômalas.
- 8.18.22.** Deverá possuir modulo que permita criar qualquer evento que se faça necessário para através de um gerador de regras estabelecer as regras e atuações automáticas.
- 8.18.23.** Deverá seguir o modo de operação adequado á atual rotina de gestão de ocorrências do órgão contratante.
- 8.18.24.** Deverá criar quantas cercas virtuais ou geo-áreas nos mapas e áreas sensíveis que se façam necessárias, gerando alertas de entrada e saída das mesmas. Assim como rastro de veículos com descritivo de ações, mostra de eventos e situação no momento da busca.
- 8.18.25.** Deverá ser desenvolvido com tecnologia e características comuns a todos os módulos.
- 8.18.26.** Deverá permitir acesso a eventos/auditorias do sistema bem como backups diários das informações armazenadas.
- 8.18.27.** Deverá ser desenvolvido com as mais modernas técnicas de desenvolvimento WEB 2.0, criando um ambiente produtivo e de fácil operação (Não necessitará Instalação nos computadores da contratante) possuindo os seguintes módulos Operacionais:
- ATENDIMENTO S / N**
- 8.19. MODULO LOGIN, deverá permitir:**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Acesso seguro ao sistema com opção de conta, usuário e senha.
- Cadastramento de conta, usuário e senha com dígitos, letras e outros caracteres especiais (espaço, mudança de linha, etc.)
- Os acessos deveram ser armazenados em banco de dados com nome da conta, nome do usuário, dia e hora de Login e Logoff.

8.20. MODULO HOME, deverá permitir:

- A visualização do nome do usuário logado;
- Detalhes do login atual, login anterior;
- A data, a hora e o IP do acesso atual e anterior;
- Deverá permitir a inserção da logomarca ou brasão do cliente.

8.21. MODULO MAPA, deverá permitir:

- Visualização de todos os veículos do sistema com opção de descrição por placa ou prefixo;
- Visualização de todos os veículos do sistema com ícone diferenciado para cada "Status" sendo:
- Status do Veículo com motor ligado indicando quando parado.
- Status do Veículo com motor desligado indicando quando parado.
- Status do Veículo em movimento de 1 a 19 Km/h indicando a direção.
- Status do Veículo em movimento de 20 a 39 Km/h indicando a direção.
- Status do Veículo em movimento de 40 a 59 Km/h indicando a direção.
- Status do Veículo em movimento de 60 a 79 Km/h indicando a direção.
- Status do Veículo em movimento de 80 a 99 Km/h indicando a direção.
- Status do Veículo em movimento superior a 100 Km/h indicando a direção.
- Visualização dos ícones dos Status com cores diferenciadas, representada por uma legenda no final da página com a descrição;
- Opção de clicar em algum veículo representado na tela para visualizar informações como:
- Data e hora da última atualização.
- Latitude e longitude.
- Placa ou descrição do veículo.
- Velocidade em km/h.
- km percorrida do veículo desde a instalação do sistema.
- Nível de sinal do GPS.
- Endereço com dados completo da localização no momento.
- A visualização através de uma barra para acompanhar o andamento da atualização do sistema com opção ligado ou desligado;
- A visualização da logomarca ou brasão do cliente;
- A visualização de posições com indicador numeral de quantidades de veículos de acordo com os filtros selecionados;
- Um filtro de Identificação, onde permita selecionar todos os veículos, por secretária ou departamento, placa, tipo etc.;
- Cada usuário será permitido à visualização dos veículos liberados em seu cadastramento;

8.22. Navegação no mapa com as seguintes funções:

- Opção de AutoZoom ligar/desligar;
- Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;
- Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;
- Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.
- Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.

ATENDIMENTO S / N



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.23. 11.32 MODULO MONITORAR, deverá permitir:

- Visualização em grade de todos os veículos de forma visível com a data e hora atualizada;
- Coluna "Status" que possibilite a visualização dos ícones conforme a tela de mapa, com filtros de organização;
- Coluna "Velocidade" que possibilite a visualização da velocidade do veículo em Km/h, com filtro de organização por crescente e decrescente;
- Coluna "Data e hora" que possibilite a visualização da data e hora da última atualização com filtro de organização por crescente e decrescente;
- Coluna "Buscar" que possibilite a opção de enviar um sinal para forçar a transmissão do veículo em caso de demora;
- Coluna "Secretaria ou Departamento" que possibilite a visualização da secretária e o departamento a qual o veículo está cadastrado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Departamento ou Grupos" que possibilite a visualização do departamento ou grupo a qual o veículo está cadastrado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.
- Coluna "Prefixo" que possibilite a visualização do detalhe do prefixo identificando o veículo com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.
- Coluna "Placa" que possibilite a visualização do detalhe da placa identificando o veículo com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.
- Coluna "Mapa" que possibilite a visualização no módulo mapa com foco diretamente no veículo selecionado;
- Coluna "Endereço" que possibilite a visualização do endereço completo, incluindo cep onde o veículo se encontra na última atualização com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Tratativa" que possibilite a visualização através de um painel de eventos o trajeto feito pelo veículo, com a data, hora, evento, endereço completo, velocidade, identificação do veículo, nome e telefone do motorista, botões para bloqueio e desbloqueio com status atual e caixa de texto para anotações com opção de salvar;
- Coluna "Evento" que possibilite a visualização do evento ocorrido como veículo como, ignição ligada ou desligada, posição, bloqueio e desbloqueio etc., com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Anotações" que possibilite a visualização das anotações inseridas nas tratativas com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "GPS" que possibilite a visualização do sinal GPS enviado pelo veículo com status de BOM na cor verde, Ruim na cor vermelha e Fraco na cor amarela, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Ignição" que possibilite a visualização se o veículo encontra-se ligado ou desligado com status Ligado na cor verde e Desligado na cor vermelho, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Bloqueio" que possibilite a visualização se o veículo encontra-se bloqueado ou desbloqueado com status na cor verde para Desligado e Vermelho ligado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "TK Batt %" que possibilite a visualização do nível de carga da bateria do rastreador por porcentagem, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Voltagem" que possibilite a visualização da voltagem da corrente gerada pela bateria do veículo, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Pânico" que possibilite a visualização em caso de acionamento do botão de pânico instalado no veículo, com status na cor Verde Desligado e na cor Vermelho ligado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna "Painel" que possibilite a visualização em caso de violação no painel do veículo, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ordem alfabética;

- Coluna “Porta do Motorista” que possibilite a visualização em caso de abertura ou fechamento da porta do motorista, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna “Porta do Carona” que possibilite a visualização em caso de abertura ou fechamento da porta do Carona, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna “Desengate” que possibilite a visualização em caso de engate ou desengate da carreta, com status na cor Verde engatado e na cor Vermelho desengatado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna “Sirene” que possibilite a visualização em caso de acionamento da Sirene instalada no veículo, com status na cor Verde Desligado e na cor Vermelho ligado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna “Latitude” que possibilite a visualização da latitude do veículo em relação ao posicionamento global, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- Coluna “Longitude” que possibilite a visualização da longitude do veículo em relação ao posicionamento global, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;

ATENDIMENTO S / N

8.24. MODULO ALERTAS, deverá permitir:

- Permitir selecionar o veículo através do IMEI, Veículo e Placa.
- Permitir criar lista de usuários para vincular ao recebimento dos alertas enviados pelo veículo com:
 - Nome de Usuário
 - Telefone
 - Email
 - Opção de Apagar ou Salvar Usuário.
 - Permitir selecionar o tipo de alerta.
 - Mensagem
 - Entrou na Cerca Virtual
 - Saiu da Cerca virtual
 - Início de excesso de velocidade
 - Fim de excesso de velocidade
 - Antena de Gps
 - Ignição Ligada
 - Ignição Desligada
 - Bloqueio Ligado
 - Bloqueio Desligado
 - Bateria Ligada
 - Bateria Desligada
 - Opção de Salvar ou excluir
 - Permite selecionar a forma de envio.
 - SMS
 - Email

ATENDIMENTO S / N

8.25. MODULO DE ACOMPANHAMENTO, deverá permitir:

- A visualização da gestão operacional, com opção de selecionar período de início e fim sendo que as datas selecionáveis em calendário e a hora, minuto e segundo em relógio.
- Opção de ocultar os calendários e relógios
- Opção de selecionar veículo por Secretária/Departamento, tipo, placa e todos.
- Selecionar o tipo de Gestão operacional com as seguintes opções:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- O tempo de funcionamento
- Velocidades e distancias
- Alertas e riscos
- Telemetria veicular
- Telemetria Comportamental que permita armazenar e visualizar informações relativas à condução do veículo, com horário, endereço completo e tipo de evento. Permita a visualização das ocorrências com risco em texto e gráfico; identificar o veículo por tipo, placa e motorista; informações e indicação do local da ocorrência no mapa com opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua. Permita identificar as seguintes ocorrências com risco:

Excessos de velocidade.

Excessos em curvas a direita

Excessos em curvas a esquerda

Excessos em frenagens.

Excessos de aceleração

Percentual de ocorrências em porcentagem por veículos

Equipamento sem atividade.

Anotações e tratativas.

ATENDIMENTO S / N

8.26. MODULO ROTAS deverá permitir:

- Criar rotas pré-definidas no mapa;
- Permita vincular um ou mais veículos para acompanhamento do deslocamento
- Opções de definir margem de distanciamento
- Nomear Rota
- Opção de ligar ou desligar,
- Opção de AutoZoom ligar/desligar;
- Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;
- Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;
- Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.
- Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.
- Opção de excluir rota.
- Criar Cercas Virtuais pré-definidas no mapa:
- Permita vincular um ou mais veículos.
- Criar diversas Cerca Virtuais.
- Criar Cercas Virtuais com formato circular.
- Criar Cercas Virtuais com formatos polígono.
- Nomear Cerca Virtual
- Opção de ligar ou desligar,
- Opção de AutoZoom ligar/desligar;
- Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;
- Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;
- Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.
- Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.
- Opção de excluir Cerca Virtual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ATENDIMENTO S / N

8.27. MODULO REGRAS, deverá permitir:

- Selecionar veículo por EMEI, Veículo, Placa e Identificação.
- Atribuir regras como:
- Entra Cerca Virtual
- Sair Cerca Virtual
- Rota
- Em Rota
- Fora da Rota
- Margem em Metros
- Visualizar e editar lista de rotas
- Visualizar e editar lista de Cercas Virtuais
- Veículos com atribuições de regras
- Opção de ligar e desligar as legendas das rotas e cercas virtuais.
- Opção de remover e remover tudo.

ATENDIMENTO S / N

8.28. MODULO EDIÇÃO, deverá permitir:

- Edição e alterações do mapa modificando as determinadas funções;
- Editar nomes de ruas no mapa
- Alterar nomes de ruas no mapa
- Criar nomes de ruas no mapa
- Opção de AutoZoom ligar/desligar;
- Opção de legendas, ligar/desligar
- Opção de Modo de edição, ligar/desligar
- Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;
- Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;
- Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.
- Nome da área
- Opção de alterar a velocidade na rua ou trecho com aviso de limites de velocidade.
- Nome da Zona
- Opção de endereço

ATENDIMENTO S / N

9. VIGÊNCIA

- 9.1.** O contrato vigorará pelo período de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.
- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;
- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

10.2. Da Contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto lícito
- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;
- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a unidades para a execução do serviço;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Departamento de tecnologia da informação, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

11.1.1. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

11.1.2. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

11.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

11.1.4. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

11.1.5. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

11.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Administração, o Sr. Cleberson Conceição Vigilante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

V - A Contratada deverá disponibilizar para a Gestão e Controle das ocorrências um sistema que permite a verificações das atividades contidas no item 8.5.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Luciano Nucci Passoni
Secretário Municipal de Administração

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7102/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio técnico tecnológico, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva da rede de transmissão de dados dos próprios da administração municipal, com disponibilização de materiais, sistemas e mão de obra no âmbito na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

Nº	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	unid	Qtde. total	Valor Unitário	Valor Total
1	Recolhimento e relançamento de cabo ótico aéreo (metros)	Recolhimento e relançamento de cabo ótico aéreo, com fornecimento do material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). A contratada deverá executar teste de continuidade em todas as fibras do cabo após o seu relançamento.	Metro	100		
2	Lançamento cabo drop 2 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "DROP", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação com 2 fibras monomodo.	Metro	2000		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

3	Lançamento de cabo ótico aéreo 12 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento central dielétrico, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação, fita de enfaixamento e capa externa de polietileno resistente à luz solar, retardante a chamas com designação CFOA- SM-AE-GXXX-NR ou CFOA-SM-AS80-GXXX-NR (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/Km e de 0,22 dB/Km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 12 fibras monomodo.	Metro	5000		
4	Lançamento de cabo ótico aéreo 72 vias	Lançamento aéreo, com fornecimento de cabo e todo material necessário (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento central dielétrico, sendo protegidas por uma camada de fios de sustentação, fita de enfaixamento e capa externa de polietileno resistente à luz solar, retardante a chamas com designação CFOA- SM-AE-GXXX-NR ou CFOA-SM-AS80-GXXX-NR (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/Km e de 0,22 dB/Km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 72 fibras monomodo.	Metro	300		
5	Fusão de fibra	Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R\$/ponto de fusão)	Unidade	150		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

6	Certificação de instalação	Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R\$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	Unidade	30		
7	Identificação do cabo ótico	Plaqueta de acrílico para identificação do cabo ótico em seu percurso interno e externo.	Unidade	200		
8	Equipe Técnica	Equipe Técnica para manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico	Mês	12		
9	Gestão	Disponibilização de sistema de gestão de ocorrências técnicas	Mês	12		
10	Instalação de caixas de emenda Interna, 12 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 12 (doze) posições (fibras)	Unidade	1		
11	Instalação de caixas de emenda Interna, 24 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 24 (doze) posições (fibras)	Unidade	1		
12	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 12 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 12 (doze) posições (fibras)	Unidade	15		
13	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 24 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 24 (vinte e quatro) posições (fibras)	Unidade	3		
14	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 36 fibras	Instalação com fornecimento de caixa FOSC externa com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O	Unidade	1		



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

		valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 36 (trinta e seis) posições (fibras)				
15	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 48 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 48 (quarenta e oito) posições (fibras)	Unidade	1		
16	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 72 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 72 (setenta e dois) posições (fibras)	Unidade	1		
17	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 96 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 96 (noventa e seis) posições (fibras)	Unidade	1		
18	Instalação de caixas de emenda Padrão FOSC, 144 fibras	Instalação, com fornecimento, de caixa FOSC externa, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC interna instalada e fornecida (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 144 (cento e quarenta e quatro) posições (fibras)	Unidade	1		
19	Instalação de caixas de emenda Padrão FIST, 144 fibras	Instalação com fornecimento de caixa FIST com kits de fusão para a caixa FIST correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FIST instalada e fornecida (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado), Com 144 (cento e quarenta e quatro) posições (fibras)	Unidade	1		
20	Cordão ótico 6m monomodo	Cordões óticos medindo 6 metros com conectores SC-APC x SC-PC	Unidade	5		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

21	Cordão ótico 1,5m monomodo	Cordões óticos medindo 1,5 metros com conectores SC-APC X SC- APC	Unidade	15		
22	Terminador Ótico (roseta)	Instalação com fornecimento de caixa de terminação óptica que permita a emenda de cabo ótico interno para uso nos órgãos abordados ou seja, para uso interno. A caixa deve ser de aço, alumínio ou plástico para acomodação das fibras emendadas..	Unidade	5		
23	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x4	Unidade	1		
24	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x8	Unidade	1		
25	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x16	Unidade	1		
26	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 1x32	Unidade	1		
27	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x4	Unidade	1		
28	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x8	Unidade	1		
29	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x16	Unidade	1		
30	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico balanceado e não conectorizado PLC 2x32	Unidade	1		
31	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 1/99	Unidade	1		
32	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 2/98	Unidade	1		
33	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 5/95	Unidade	1		
34	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 10/90	Unidade	3		
35	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 15/85	Unidade	2		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

36	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 20/80	Unidade	2		
37	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 25/75	Unidade	2		
38	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 30/70	Unidade	2		
39	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 35/65	Unidade	2		
40	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 40/60	Unidade	2		
41	Splitter óptico	Fornecimento e instalação de Splitter óptico desbalanceado e não conectorizado FBT ou PLC 1x2 45/55	Unidade	2		
42	Modem óptico	Fornecimento e instalação de MODEM OPTICO EPON FK-ONU-20L, 2 portas Ethernet (1 Fast Ethernet e 1 Gigabit Ethernet);	Unidade	5		
43	Readequação de cabo	Readequação de cabo em poste sem repuxamento de cabo com fornecimento de todo material necessário (custo por ponto de fixação de poste = R\$/unidade. (remanejamento do cabo ao novo poste)	Poste	10		
44	Inserção de cabo óptico	Inserção de cabo Óptico em caixa existente	Unidade	5		
45	Infraestrutura – Rack 10u	Instalação com fornecimento de bastidor vertical do tipo Rack, para fixação em parede, de 19" (dezenove polegadas) e 10 U's de altura, com dimensões (L= 56 cm, A= 50 cm e P= 68 cm). A contratada ficara encarregada de realizar a instalação do Rack, instalação de ponto elétrico 110/220v, duto em aço até a área externa para entrada de cabo ótico até 12 vias. O Rack deverá ser confeccionado em aço, com porta frontal de vidro temperado e acesso lateral removível (custo por unidade = R\$/unidade instalada).	Unidade	2		
46	Infraestrutura – Rack 5u	Instalação com fornecimento de bastidor vertical do tipo Rack, para fixação em parede, de 19" (dezenove polegadas) e 5 U's de altura, com dimensões (L= 56 cm, A= 29 cm e P= 50 cm). A contratada ficara encarregada de realizar	Unidade	2		



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

		a instalação do Rack, instalação de ponto elétrico 110/220v. O Rack deverá ser confeccionado em aço, com porta frontal de vidro temperado ou acrílico e acesso lateral removível (custo por unidade = R\$/unidade instalada).				
47	Eletroduto 1 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 1". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	100		
48	Eletroduto 2 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 2". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	20		
49	Eletroduto 3 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 3". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	10		
50	Eletroduto 4 polegada	Serviço de instalação de eletroduto galvanizado 4". Com todas as conexões, elementos de fixação e caixas de passagem necessárias.	Metro	6		
51	Eletrocalha 5 cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 50x50x3000mm.	Metro	3		
52	Eletrocalha 10cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 100x50x3000mm.	Metro	3		
53	Eletrocalha 20 cm	Serviço de instalação de Eletrocalha 200x50x3000mm.	Metro	3		
54	Cabo de rede cat6	Serviço de lançamento de cabeamento estruturado metálico U/UTP Cat.6, contemplando o lançamento do cabeamento por tubulação e/ou eletrocalhas	Metro	5000		
55	Cripagem, identificação	Serviço de conectorização, organização e identificação do cabeamento estruturado metálico Cat.6, contemplando a crimpagem das pontas no patch panel e conector fêmea, identificação, certificação e teste	Metro	150		
56	Patch Cord	Fornecimento de patch cord 1,5 metros (cores variadas)	Unidade	300		
57	Patch panel 24 portas	Fornecimento e instalação de patch Panel 24 portas cat6	Unidade	5		
58	Patch panel 48 portas	Fornecimento e instalação de patch Panel 48 portas cat6	Unidade	5		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP., conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 25/2021, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 045/21
Pregão Presencial nº 34/21
Processo nº 7102/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 34/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho
de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS, SISTEMAS E MÃO DE OBRA NO ÂMBITO NA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021

Processo nº 7102/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A prestação de serviço na conformidade do Pregão Presencial nº 034/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (vinte) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SETIMA – ADITAMENTO - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

Parágrafo Único: Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA – REAJUSTE - Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, nos termos da legislação aplicável, somente após um ano, mediante aplicação do Índice IPCA/IBGE, ou na falta deste, por outro que o substitua.

Parágrafo Único: Competirá a contratada formular o pedido de reajuste, que deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, e instruído com a planilha de cálculos dos custos utilizados na execução do contrato, a partir do preço inicial contratado, cuja data base é a data de apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA OITAVA – A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Cleberson Conceição Vigilante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA – A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 045/2021 PROCESSO Nº 7102/2021

Proc. 7102/2021

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.